



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar
Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 113.º-A

Cuidados Continuados Integrados

1 - É reforçada a resposta pública em Cuidados Continuados Integrados (CCI), nos seguintes termos:

- a) Equipas de Cuidados Continuados Integrados: são criadas 160 Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) no triénio 2024-2026;
- b) Unidades de Convalescença: são criadas 600 novas camas em Unidades de Convalescença em cada ano do triénio 2024-2026;
- c) Unidades de Média duração/Reabilitação: são criadas 200 novas camas em Unidades de Média duração/Reabilitação em cada ano do triénio 2024-2026;
- d) Unidades de longa duração/Manutenção: são criadas pelo menos 1200 novas camas em Unidades de longa duração/Manutenção em cada ano do triénio 2024-2026.

2 – A criação de cada ECCI deverá conjugar critérios de dispersão geográfica, dimensão e características demográficas, sociais e epidemiológicas da população não ultrapassando o valor máximo de 100.000 utentes por ECCI.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar
ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS

Nota justificativa:

A resposta que a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados hoje apresenta, claramente, não sequer responde às necessidades determinadas pela demografia do País. Para tal muito contribui o facto de a RNCCI ter sido desenvolvida a partir de candidaturas voluntárias ou de contratos com IPSS sem que exista quaisquer orientações do Estado.

Hoje deparamo-nos com uma importante área da prestação de cuidados que apresenta grandes carências no que respeita à sua distribuição demográfica e por tipologias. De salientar que as Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) tem sofrido uma redução de lugares de aproximadamente 5% quando muitas regiões do país sem esta importante resposta de cuidados domiciliários.

O PCP apresenta esta proposta recorrendo aos dados de monitorização (tabela II) que a RNCCI disponibiliza bem como os rácios por esta preconizados (tabela I)

A resposta, em termos de Cuidados Continuados Integrados é calculada tendo como referência a população portuguesa com mais de 65 anos que é de 2 508 413

Tabela 1

Rácios de camas por 1.000 habitantes para a População > 65 anos	
Unidades	Rácio
Convalescença	1,4
Média duração/reabilitação	1,6
Longa duração/manutenção	4

Tabela 2

Monitorização Mensal RNCCI – Julho 2022			
Unidades/equipa	Dotação de camas necessárias	Camas existentes	Camas em falta
Unidades de Convalescença	3512	1190	2248
Unidades de Média duração/reabilitação	4013	3 194	735
Unidades de longa duração	10 033	5182	4640
Total	17558	9566	7992